

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Comunicação

Objeto: Abertura de processo licitatório para aquisição de pins padronizados com o brasão do Município a serem utilizados por autoridades municipais durante eventos e reuniões.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

O uso de pins com o Brasão do Município simboliza a ligação direta dos nossos representantes com a cidade, servindo como um sinal claro de que a pessoa que o usa representa oficialmente o município, reforçando a identidade institucional.

Além disso, o Brasão é um símbolo que também carrega a história, cultura e os valores da nossa cidade. Portanto, seu uso reforça o compromisso em preservar e promover a cultura local, contribuindo para a formalidade e o protocolo, mostrando a seriedade com que a administração pública deve ser tratada.

pública deve ser tratada.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Comunicação/ Município de Jahu
1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se da presente aquisição de produtos de
qualidade, suprindo as necessidades do Município de Jahu.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não (\\SL



TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundade em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

- 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;

• Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município se compromete a comunicar o proponente, toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente contratação, na forma e condição ora estipuladas, obrigando-se ainda:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Suborumados.	
	7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
	7.1. Forma de entrega/prestação:
	Prestação Única
or a contract property and	☐ Prestações Sucessivas
0.140	☐ Outras
cronograma ou planilha,	s, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de lo (pode ser documento anexo): Não se aplica
	7.2. Local de entrega/prestação:
	☐ Almoxarifado
	Secretaria Demandante
2	☐ Local Específico
	específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Secretaria de (Paço Municipal – 3º andar – Rua Paissandú, 444, Centro, Jaú)
	8. PAGAMENTO DO OBJETO

